



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA**

Segunda-Feira, 06 de Maio de 2024 - Edição nº 574

## **SUMÁRIO**

- PORTARIA 026/2024: "DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E, DA OUTRA PROVIDÊNCIA."
- PORTARIA 027/2024: "PUBLICA RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL CULTURAL 3 DA LEI PAULO GUSTAVO DE TANQUE NOVO."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.tanquenovo.ba.gov.br](http://www.tanquenovo.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 08B707F37B-7808D4B876-7B304385B1-0790D41448



**PORTARIA DE Nº 026/2024**

**“DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E, DA OUTRA PROVIDÊNCIA”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remover, no interesse da Administração, a servidora Lourdes Saraiva Silva, Auxiliar de Limpeza, Matrícula de nº 631, lotada no CEPAAC (Centro Educacional Professora Alzira Alves Carneiro) para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA SE!**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo Bahia, em 06 de maio de 2024.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro  
**Prefeito Municipal**

---

CNPJ: 13.225.131/0001-19  
Avenida do Contorno, s/n – Centro –  
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia  
Fones: (77) 3695 – 1162



## PORTARIA 027/2024

“PUBLICA RESULTADO PRELIMINAR DO  
EDITAL CULTURAL 3 DA LEI PAULO  
GUSTAVO DE TANQUE NOVO.”

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, as normas regidas pela Lei Federal nº 195/2022 e Lei Federal Nº11525/2023 que estabelecem regras para a Lei Paulo Gustavo em todo Brasil.

CONSIDERANDO, o Edital Cultural 3 da Lei Paulo Gustavo de Tanque Novo,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** Divulgar o Resultado Preliminar do Edital Cultural 3 da Lei Paulo Gustavo de Tanque Novo dos Aprovados de forma Preliminar, aguardando Recurso Administrativo:

Edital Cultural 3 da Lei Paulo Gustavo de Tanque Novo Resultado Preliminar Aprovados Categoria A Audiovisual: Projetos Audiovisuais em curtas-metragens, documentários ou videoclipes				
Ordem	Proponente	Categoria Inscrita	Proposta	Pontuação
1	Ivaneide Souza Gomes	Audiovisual	Crochê da Neide	99,0
2	Milton Silva Pereira	Audiovisual	Proposta: cantor	98,0
3	Cleriston Santos	Audiovisual	Videoclipe da música menina da aldeia	98,0
4	Rosangela Silva Moreira	Audiovisual	Fazedores e Vendedores de pirulito de mel	96,8
5	Joao Witor De Jesus	Audiovisual	Palhaço	96,8
6	Jhonatas Dos Teclados	Audiovisual	Proposta: cantor	96,0

CNPJ: 13.225.131/0001-19  
Avenida do Contorno, s/n – Centro –  
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia  
Fones: (77) 3695 – 1162



7	Marinete Lessa	Audiovisual	Crochê	91,1
8	Deuzeni Magalhaes	Audiovisual	Artesanato: Crochê	86,3
9	Denilson Dos Santos	Audiovisual	Cavalgando pelo sertão	83,9
10	Sandra Paula Silva Matos	Audiovisual	Maquiadora Profissional	81,6
11	Maycon Carneiro	Audiovisual	A trajetória capoeirista em Tanque Novo	80,0

**Art.2º** Divulgar o Resultado Preliminar do Edital Cultural 3 da Lei Paulo Gustavo de Tanque Novo dos Suplentes de forma Preliminar, aguardando Recurso Administrativo:

Edital Cultural 3 da Lei Paulo Gustavo de Tanque Novo Categoria A Audiovisual: Projetos Audiovisuais em curtas-metragens, documentários ou videoclipes Resultado Preliminar Suplentes					
Ordem	Proponente	Categoria Inscrita	Proposta	Pontuação	Motivação de subtração de nota
12	Adriel Araujo Dias	Audiovisua l	Documentário expedição do Morro do Serrote: Preservação e Valorização	79,5	"Feriu item 9.2. Alínea a." onde observou-se na avaliação o quesito de desfoco do portfólio do agente com a execução da proposta
13	Jean Araujo Dias	Audiovisua l	Proposta: cantor	54,1	"Feriu item 9.2. Alínea a." com a total falta deste (sem currículo e nenhum portfólio)

**Art.3º** Divulgar o Resultado Preliminar do Edital Cultural 3 da Lei Paulo Gustavo de Tanque Novo da Categoria B, financiada pela conta DEMAIS ÁREAS da Lei Paulo Gustavo:

Edital Cultural 3 da Lei Paulo Gustavo de Tanque Novo Resultado Preliminar Não Houve Inscritos Categoria B Demais Linguagens: Apoio a Projeto Cultural direcionado a promoção da arte do Circo				
Ordem	Proponente	Categoria Inscrita	Proposta	Pontuação

CNPJ: 13.225.131/0001-19  
Avenida do Contorno, s/n – Centro –  
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia  
Fones: (77) 3695 – 1162



*	*	*	*	*
---	---	---	---	---

**Art.4º** Fica revogada todo e qualquer disposição em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Tanque Novo, Estado da Bahia, em 06 de maio de 2024.

**Andréia Santos Matos Carneiro**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

---

CNPJ: 13.225.131/0001-19  
Avenida do Contorno, s/n – Centro –  
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia  
Fones: (77) 3695 – 1162